CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 411/2022

Piumhi, 22 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Proposição de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, com fulcro no art. 170 do Regimento Interno, a **Proposição de Lei nº 061, de 22 de novembro de 2022**, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia do Cavaleiro e da Amazona e dá outras providências."

A matéria foi discutida e aprovada por 07 (sete) votos em primeira discussão e votação na 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16/11/2022, e por 08 (oito) votos em segunda discussão e votação na 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21/11/2022. Registrou-se a ausência justificada do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira na 39ª Sessão Ordinária.

Atenciosamente,

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

PROTOCOLIZADO EM 23/11/2022 às 8:10 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Geraldo de O. Costa
Diretor Divisão de Políticas Públicas
Matrícula 7599-5
Prefeitura Municipal de Piumhi
Recebido em 23/11/2022
11:00HS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 061, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia do Cavaleiro e da Amazona e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia do Cavaleiro e da Amazona, a ser comemorado anualmente no dia 15 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 22 de novembro de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi